



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
Rua Novo Horizonte nº 02 – (Centro) CEP 77995000-Buriti do Tocantins -TO.

CNPJ Nº 00.612.924/0001-49

REQ/GAB/VER/ITAMAR/ RP Nº 26/2024

Buriti do Tocantins, 21 de agosto de 2024.

AUTOR: Vereador Professor Itamar

“REQUEIRO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário, providências no sentido de patrolamento e cascalhamento da Rua Contorno que dar acesso a TO de Nº10”.

O Vereador que ao presente subcreve, REQUER, ao Chefe do Poder Executivo Municipal na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário o pedido acima mencionado.

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal por este REQUERIMENTO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

Este REQUERIMENTO entra em vigor na data de sua publicação, regogando-se as disposições em contrário.

Justificativa: É de grande importância melhorar a qualidade de trafegabilidade dos veículos por vias não pavimentadas, considerando a importância da modalidade e segurança faz-se a realização do patrolamento e cascalhamento para melhor o fluxo dos veículos que ali tráfegam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

ITAMAR PEREIRA MARTINS

Vereador – RP

Rua São Paulo, Nº573 – Centro – CEP: 77995-970 – Buriti do Tocantins – TO **E-mail:**
salesmartins25@hotmail.com, **Fone:** 63-98443-7841/99952-5403